




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 15/02/2023


Barbaça Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 048/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 01/03 a 30/03/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal, Sr. **Jaime Rodrigues de Miranda**, portador do C.P.F. nº 566.720.632-34 e matrícula funcional nº 017770, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Projeto, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, considerando o seguinte período aquisitivo: de **04/01/2021 a 03/01/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

SILVESTRE
MONTEIRO FALCAO
VALENTE:0319959287
287

Assinado de forma digital
por SILVESTRE MONTEIRO
FALCAO
VALENTE:03199592287
Dados: 2023.02.15
10:13:18 -03'00'

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 16 / 02 / 2023





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 15/02/2023, às 10h17** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 048/2023 – SEMAD, DE 15/02/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 01/03 a 30/03/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Jaime Rodrigues de Miranda**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Projeto, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 04/01/2021 a 03/01/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

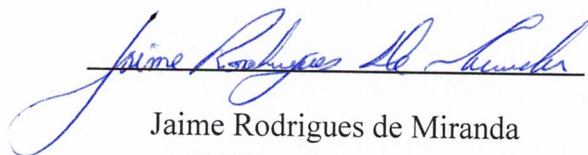
Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECURSOS HUMANOS
RECEBI
Em 06/02/2023
Jaime
Assinatura

REQUERIMENTO

JAIME RODRIGUES DE MIRANDA, Funcionário Comissionado, portador do CPF: 566.720.632-34, **Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura**, com a função/cargo ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E PROJETO, residente na Av. Araguaia, Setor Ademar Guimarães, N° 3695, fone: (94) 99972-3631 vem, através deste requerer o gozo e 1/3 férias vencidas referente período 04/01/2021 A 03/01/2022, para gozo a partir do dia 01 de março de 2023. Conforme Situação Funcional em anexo.

Diante o exposto, requer de V.S.^a, que seja deferido o presente nos termos da lei.



Jaime Rodrigues de Miranda
CPF: 566.720.632-34



Williamar Soares de Sousa
Secretário Municipal de
Agropecuária e Aquicultura
Decreto n° 048/2021